# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Sexta-feira, 22 de setembro de 2023** **Ano IV | Edição nº 760** **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
**Chefia de Gabinete**
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br


### PORTARIA N° 9.460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a servidora **Giovanna Pezzini Moreira,** matrícula n.° 72.986, como gestora e a servidora **Viviane Fernandes Gama,** matrícula n.° 79.226 como fiscal das Atas de Regisro de Preços n.° 167/PMM/2023, n.º 168/PMM/2023 e n.º 169/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 037/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 055/PMM/2023, objeto – Aquisição de Reagentes Químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de setembro de 2023.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2023.*

**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PORTARIA Nº. 9.461, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando o relatório da ação de fiscalização, na modalidade acompanhamento, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, (protocolo nº 77701/2022), que objetivou verificar a legalidade das aquisições e contratos decorrentes das ações de enfrentamento à pandemia de Covid 19, referente ao exercício financeiro de 2021;

Considerando a necessidade de se apurar possível conduta irregular de servidores públicos no exercício de suas funções, conforme orientação da Auditoria-Geral do Município, através da CI nº 152/2023.

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível conduta irregular cometida por servidor público, no exercício de suas funções em decorrência da aquisição de luvas de procedimento latex, tamanho P, decorrente do Processo Licitatório nº 174/2020, Pregão Presencial nº 113/2020.

**Art. 2º** - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

**Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º -** A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

**Art. 5º -** Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de setembro de 2.023.

**Zélia Alves Pezzini**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N.º 9.462, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."*

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

**I – Jubileu de Matozinhos – 14 a 18/09/2023:**

01) Adair Pereira de Morais - Matrícula n.º

02) Adélia Faustino de Moura - Matrícula n.º ;

03) Adélia Faustino de Moura - Matrícula nº ;

04) Adriana Aparecida de S. Lima - Matrícula n.º 70.936-0;

05) Alais Sandreli Ribeiro - Matrícula n.º 81513;

06) Aldis Pinheiro Lima - Matrícula n.º 81518;

07) Alex Sandro da Cunha Pereira - Matrícula n.º ;

08) Aline Cristina Barbosa - Matrícula n.º 81170-5;

09) Aline Nascimento Fernandes - Matrícula n.º 81144-0;

10) Alisson Felipe dos Santos - Matrícula n.º 78.831;

11) Amauri Alves Ribeiro Damasceno – Matrícula n.º 72.903-5;

12) Ana Flávia G. Nacife - Matrícula n.º

13) Ana Iscarlat Barbosa Santos - Matrícula nº 81.469;

14) Ana Paula - Matrícula n.º

15) Anderson de Oliveira Pontes - Matrícula n.º 81.074;

16) Anderson Ferreira Silva - Matrícula n.º 6584;

17) Andréa Luciana Pio - Matrícula n.º 81.467;

18) Antônio José Rocha - Matrícula n.º 81.423;

19) Aparecida Lopes Ferreira - Matrícula n.º 70.590-0;

20) Apolinário - Matrícula n.º

21) Arthur Jesus Pereira da Cunha - Matrícula n.º 81.133-2;

22) Bruna Carolina Barbosa da Silva - Matrícula nº 78.888;

23) Bruna Fernandes da Silva - Matrícula n.º

24) Camila do Amaral Patrocínio - Matrícula n.º 81.486-5;

25) Carlos Alberto Lima - Matrícula n.º 9546;

26) Carlos Cesar dos Santos Paulino - Matrícula n.º 81.186;

27) Cassia Aparecida Fernandes Coelho - Matrícula n.º 79.170-0;

28) Ceara Aparecida - Matrícula n.º 31056;



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

29) Celio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730-5;
30) Cheile Aparecida Dias Pereira - Matrícula nº 72.833-0;
31) Cintia Romualdo Costa - Matrícula n.º 1215;
32) Clarice Medeiros Cardoso - Matrícula n.º 80.425-4;
33) Claudio Roberto Figueiredo - Matrícula n.º 80.296;
34) Claúdio Rodrigues - Matrícula n.º 77.561;
35) Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277-0;
36) Daniela Caldeira Reis - Matrícula n.º 81.542-0;
37) Darlene Gonçalves Loura Ribeiro - Matrícula n.º 81.389-0;
38) Débora Gomes Rosa - Matrícula n.º 81442;
39) Deborah Aline de Almeida - Matrícula n.º 79.292;
40) Deisyane Marina dos Santos - Matrícula n.º 80.946;
41) Denner Alves Fernandes - Matrícula n.º 80.621-4;
42) Diego Henrique Correia da Costa – Matrícula n.º 81.013-7;
43) Dulcídio Dias Leite - Matrícula n.º 75.420;
44) Elaine de Jesus Paz Silva - Matrícula n.º 77.001-9;
45) Elizio José Diniz - Matrícula n.º 81627;
46) Erick Rodrigues Moreira – Matrícula n.º 81.137-2;
47) Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º
48) Euller Geraldo de Paula Martins – Matrícula n.º 80.569-0;
49) Everaldo Marinho Dias - Matrícula n.º
50) Fabio Malaquias - Matrícula n.º 73110-8;
51) Fabiola da Silva Chagas - Matrícula nº 81.587-2;
52) Felipe Apolinário Campos - Matrícula nº 81.648-5;
53) Fernanda Cristina Barbosa Oliveira - Matrícula n.º
54) Fernanda Gonçalves - Matrícula n.º 73.690;
55) Fernanda Natália Gonçalves - Matrícula n.º 75.132;
56) Fernanda Vieira da Mata - Matrícula n.º 81.588-8;
57) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;
58) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula n.º 81.562-5;
59) Gil Cleber R. Morais - Matrícula n.º;
60) Giovana Correa Rezende – Matrícula n.º 81.551-8;
61) Giovanni Viana de Oliveira - Matrícula n.º 75.162-6;
62) Hélida Jorge dos Santos - Matrícula n.º
63) Helter Junio Salome - Matrícula n.º 80.314-5;
64) Idalmo da Consolação - Matrícula n.º 153;
65) Igor Freesz Totti - Matrícula n.º 81.522-7;
66) Isaque Gonçalves - Matrícula n.º 9981;
67) Israel Cardoso de Araújo - Matrícula n.º 80.994;
68) Jania Fernandes da Silva - Matrícula n.º 81.308;
69) Jaqueline Batista - Matrícula n.º 81.164;
70) Jaqueline Batista Pereira - Matrícula n.º 80.584-4;
71) Jennifer Vieira Siqueira - Matrícula n.º 79.232;
72) João Luiz de Oliveira - Matrícula nº 75.240-1;
73) Jorge Soares Souza - Matrícula n.º 77.024-8;
74) José Mendes da Silva – Matrícula n.º 60.822-0;
75) José Victor Pereira – Matrícula n.º 80.675-5;
76) Josiane Gomes Cardoso - Matrícula n.º 80.259-5;
77) Julia Roberts - Matrícula n.º 80.219;
78) Juliana Giselle Gomes - Matrícula n.º 79.625-6;
79) Keila Soares da Silva - Matrícula n.º 12385;
80) Kelly Cristina Lúcia de Fagundes - Matrícula n.º 79.192-7;
81) Lauralina de Sousa - Matrícula n.º 80.295-8;
82) Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.108-0;
83) Leonardo Capri de Deus - Matrícula n.º 78.833;
84) Levi Carlos Martins – 80.219;
85) Lourdes Rodrigues Barbosa Leite - Matrícula n.º 80.603;
86) Lucas de Souza Santos de Mattos – Matrícula n.º 81.405-4;
87) Lucas Gabriel Leite Santos – Matrícula n.º 81.135-2;
88) Luciana Cristina Souza Nunes - Matrícula n.º 73.674-0;
89) Luciana de Lourdes Faria - Matrícula n.º 81514;
90) Luiz Carlos Vieira - Matrícula n.º 79.479-2;
91) Madelyn Del S.A. Rivera - Matrícula n.º
92) Maria Clara Soares - Matrícula n.º 81.446;
93) Maria Delzana da Silva - Matrícula n.º 73026;
94) Maria José Souza da Silva - Matrícula n.º 3290;
95) Mateus Barros Silva - Matrícula n.º 79.431-0;
96) Mirele Aparecida Barbosa - Matrícula n.º 81.815-2;
97) Moacir Junior Mattar Correa de Melo - Matrícula n.º
98) Natália Alves Ilídio dos Santos - Matrícula nº ;
99) Natalia Aparecida Nicomedes - Matrícula n.º 79888;
100) Natasha Gramiscelli Furtado e Braga – Matrícula n.º 79.524-9;
101) Nathalia de Fátima - Matrícula n.º ;
102) Neide das Graças Matias - Matrícula n.º 20723;
103) Neuza Maria Mendes da Silva - Matrícula n.º 80.260-2;
104) Nilton Soares Maciel - Matrícula n.º
105) Onésimo Aparecido Del Boccio - Matrícula n.º 79.158-4;
106) Pablio Henrique Alves de Oliveira - Matrícula n.º 81.014-9;
107) Pascoal Soares Oliveira - Matrícula n.º 76.969-3;
108) Patricia Barbosa Santos - Matrícula n.º 79953;
109) Patrícia de Fátima - Matrícula n.º 53410;
110) Patricia Gomes Cardoso - Matrícula n.º 79.692-3;
111) Paula Alves - Matrícula n.º
112) Paulo Cezar Vieira Leite - Matrícula n.º 79.453-6;
113) Paulo Henrique Ribeiro - Matrícula n.º
114) Quece Bruna Pinheiro Santos - Matrícula n.º 78.988-0;
115) Rafael Junio Silva de Jesus - Matrícula n.º 81.485-5;
116) Rafael Lopes - Matrícula n.º 77704;
117) Reginalda dos Reis Ribeiro - Matrícula n.º 80.669-7;
118) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;
119) Renata Jorge da Rocha - Matrícula n.º 79.994-5;
120) Renato Souza Paixão – Matrícula n.º 80.668-7;
121) Rhayssa Wattçila - Matrícula n.º
122) Rodinison Marcos Madureira - Matrícula n.º 75.557-5;

123) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
124) Ronan Borges - Matrícula n.º 81443-2;
125) Rosalvo Alves dos Santos – Matrícula n.º 75.400-5;
126) Rosangela Correia Lima - Matrícula n.º 81517-0;
127) Rosilene Soares Ferreira - Matrícula n.º 80.988;
128) Samuel Siqueira Martins - Matrícula n.º 80.997;
129) Sandra Teixeira dos Santos - Matrícula n.º 72.583-8;
130) Sayonara Liz - Matrícula n.º 79.901-1;
131) Sonia Araruna Santos - Matrícula n.º 80.321;
132) Suelen Luciani Miranda - Matrícula n.º 81.559-8;
133) Tais Michelle da Cunha - Matrícula n.º 80428-0;
134) Terezinha Campos R. - Matrícula n.º 81594-0;
135) Thauane Caroline de Souza - Matrícula n.º 12023;
136) Vânia Araújo Santos - Matrícula n.º 81.031-5;
137) Vera Aparecida da Cruz - Matrícula n.º 81570-1;
138) Vicentina Lopes Cota - Matrícula n.º
139) Victor de Castro Nogueira – Matrícula n.º 81.153-2;
140) Viviana Cristina Correa - Matrícula n.º 79.499;
141) Viviane Santana da Silva - Matrícula n.º ;
142) Walmy Teodoro Moreira – Matrícula n.º 81.611-5;
143) Wanderson de Oliveira Santos - Matrícula n.º
144) Washington Correa - Matrícula n.º 75.492-7;
145) Weder dos Santos de Souza - Matrícula n.º 81.565-6;
146) Wendel Loura Silviano - Matrícula n.º
147) Weslen de Jesus Cazusa Silva - Matrícula n.º 81307.
148) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 81.349-6;
149) Weverton Henrique Rodrigues Gomes - Matrícula n.º 79.917;
150) Willian Martins da Silva – Matrícula n.º 81.468-9;

**Art. 2º** Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

**Art. 3º** O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de setembro de 2023.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 22 de setembro.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N° 9.463, DE 22 de setembro DE 2023.**

*"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Nísio Gonçalves Catarino**, matrícula n.° 183-0, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 22 de setembro de 2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de setembro de 2023.

**ZÉLIA ALVES PEZZINI**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2023.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA N° 9.464, DE 22 de setembro DE 2023.**

*"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".*

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar o servidor **Nísio Gonçalves Catarino**, matrícula n.º 183-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 25 de setembro de 2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de setembro de 2023.

**Zélia Alves Pezzini**
Prefeita Municipal
*Registrada e publicada em, 22 de setembro de 2023.*
**Fabiano de Almeida Ferreira**
Chefe de Gabinete

.....